



4Portaria Inmetro/Dimel nº 310 , de 18 de agosto de 2009

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo MT-F2, de pesos de classe de exatidão F_2 , marca Mettler-Toledo, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Mettler-Toledo Indústria e comércio Ltda.

Endereço: Alameda Araguaia, 451 – Alphaville - CEP.: 06455-000 – Barueri, SP.

2 FABRICANTE:

Nome: Mettler-Toledo Gmgh

Endereço: Im Langacher, 8606 – Greifensee, Switzerland

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: Mettler-Toledo

Modelo: MT-F2

Classe de exatidão: F_2

País de origem: Suíça

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	MT-F2
Classe de Exatidão	F_2
Valor Nominal	1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg, 10 kg, 20 kg



5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo MT-F2 apresentam formato cilíndrico de acordo com o subitem 6.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.010575/2008.

5.3 Material: Aço inoxidável com susceptibilidade magnética inferior a $\chi = 0,05$.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Marcação e Apresentação:

7.1.1 Os pesos da classe F_2 de 1 g a 20 kg, a que se refere a presente portaria, devem portar por polimento ou gravação a indicação dos valores nominais expressos de acordo com o disposto em 12.1 (não seguido do símbolo ou nome da unidade de medida). Devem portar a indicação da classe de exatidão sob a forma "F" acompanhada da indicação de seu valor nominal (subitem 12.3.2). A classe de exatidão deve ser indicada na forma F_2 na tampa do estojo (subitem 13.1) e os pesos devem estar acondicionados nos estojos em cavidades individuais (subitem 13.2). Estas exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenho

1- Vistas frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo MT-F2, classe de exatidão F_2 , valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg, 10 kg, 20 kg.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas

RL/rl

Mettler-Toledo_010575_08



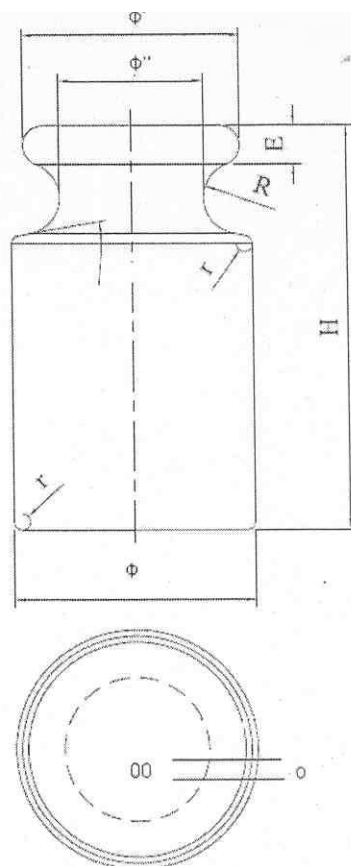
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138

Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



Valor Nominal	Φ	Φ'	Φ''	H	E	R	r	Φ
1 g	6	5,5	3	6,2	1	0,9	0,5	1
2 g	6	5,5	3	10,8	1	0,9	0,5	1
5 g	8	7	4,5	14,8	1,4	1,25	0,5	1
10 g	10	9	6	18,4	1,6	1,5	0,5	1
20 g	13	11,5	7,5	22	2	1,8	0,5	1,5
50 g	18	16	10	28,9	3	2,5	1	2
100 g	22	20	13	38	4	3,5	1	2
200 g	28	25	16	47	4,5	4	1,5	3,2
500 g	38	34	22	64	6	5,5	1,5	3,2
1 kg	48	43	27	80,3	8	7	2	5
2 kg	60	54	36	101,3	10	9	2	5
5 kg	80	72	46	142,2	13	12	2	10
10 kg	100	90	58	182	15	15	3	10
20 kg	128	112	74	224	17	18	3	10

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 310 DE 18 DE agosto DE 2009.



FABRICANTE: METTLER-TOLEDO Gmgh

COTAS EM:
mm

Vista frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo MT-F2, classe de exatidão F₂, valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg, 10 kg, 20 kg.

ESCALA:

ANEXO:01